

LEI N° 1.935 / 2.011 DE 16 DE MAIO DE 2.011

DENOMINA DE RUA JACKSON SILVA A ATUAL RUA C, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO VALE DA SERRA, NO BAIRRO SANTA BÁRBARA.

- O **POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE**, por seus representantes na Câmara aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:
- **Art. 1º** Fica denominada de Rua Jackson Silva a atual Rua C, localizada no loteamento Vale da Serra, no Bairro Santa Bárbara.
- **Art. 2º** O Executivo Municipal providenciará a divulgação desta Lei, para conhecimento dos órgãos e empresas prestadoras de serviços públicos.
 - Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 16 de maio de 2.011.

Gustavo Henrique Prandini de Assis Prefeito Municipal

Registrada e publicada, nessa Assessoria de Governo, aos dezesseis dias do mês de maio de 2.011.

Emerson José Duarte Teixeira Assessor de Governo